ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLICIA - CUIABÁ

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2024.170961
ELABORADO POR 268139- DANIELA APARECIDA LOZEI
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/06/2024 às 22:16 DO FATO: 09/06/2024 às 10:00

COMUNICANTE

Nome.....: MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA
Logradouro..: AVENIDA FLORAIS **Número.....:** 875
Complemento.: COND. VILLAGE DO BOSQUE C30 108
Bairro.....: RIBEIRAO DO LIPA **Município...:** CUIABA **UF.....:** MT
Ponto Ref...: EM FRENTE AO FLORAIS DOS LAGOS
Telefone....: 65 98135-9431 [CELULAR]

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação..: CÓDIGO PENAL (DECRETO LEI Nº 2.848/40)
Título.....: CRIMES CONTRA PESSOA
Natureza....: INJÚRIA
Forma.....: CONSUMADO
Meios Empr..: OUTRO(S)
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Tipo Local..: HOSPITAL
Descrição...: OUTRO
Data.....: 09/06/2024 **Hora.....:**10:00
Logradouro..: AVENIDA GENERAL VALE **Número.....:** 192
Bairro.....: BANDEIRANTES **Município...:** CUIABA **UF.....:** MT
Estado.....: MATO GROSSO
Município...: CUIABA
Complemento.: HPSMC

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]
Nome.....: MARCUS VINÍCIUS RAMOS DE OLIVEIRA
Est. Civil..: CASADO(A)
Sexo.....: MASCULINO **Nascimento..:** 29/06/1983 **Idade.....:** 40 anos, 11 meses, 11 dias
Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO
Naturalidade: CURVELO **UF.....:** MG
Nacionali...: BRASIL
Nome da Mãe.: MARIA GERALDA RAMOS DE OLIVEIRA
Nome do Pai.: DILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF.....: 01423497635
RG.....: 8692480 **Órgão Ex....:** SSP **Data Emissão:** 22/03/2001
Telefone....: 65 98135-9431 [CELULAR]
Logradouro..: AVENIDA FLORAIS **Número.....:** 875
Complemento.: COND. VILLAGE DO BOSQUE C30 108
Bairro.....: RIBEIRAO DO LIPA **Município...:** CUIABA **UF.....:** MT
Ponto Ref...: EM FRENTE AO FLORAIS DOS LAGOS

Natureza(s) vinculada(s) a vítima:
INJÚRIA (CONSUMADO)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com identificador 3100310037003100370030003A00500052004100, documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
CamScanner

BOLETIM DE OCORRÊNCIA - N°: 2024.170961
ELABORADO POR 268139- DANIELA APARECIDA LOZEI
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 09/06/2024 às 22:16 DO FATO: 09/06/2024 às 10:00

VÍTIMA

NARRATIVA

NO DIA 09/06/2024 NO PLANTÃO DIURNO, NA UTI 2, NO HPSMC, POR VOLTA DAS 10H, O VEREADOR MARCREAN SANTOS INVADIU O SETOR EXIGINDO QUE O MÉDICO PLANTONISTA CONVERSASSE COM O MESMO SOBRE A SITUAÇÃO DE UMA PACIENTE INTERNADA NAQUELE SETOR. ORIENTEI AO MESMO QUE AS INFORMAÇÕES SERIAM REPASSADAS À FAMILIA NO HORÁRIO DA VISITA DEVIDO A CORRERIA NO PERÍODO DA MANHÃ COM A ROTINA DA UTI (EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, POSSIVEIS INTERNAÇÕES, INTERCORRÊNCIAS E REALIZAÇAO DE EXAMES DE IMAGEM). ALÉM DO MAIS, DE ACORDO COM A ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DO HPSMC, O HORÁRIO RESERVADO ÀS VISITAS COM OS FAMILIARES SE DÁ NO PERÍODO VESPERTINO. SALVO ALGUNS CASOS, O MÉDICO OU A ADMINISTRAÇÃO DO PRONTO SOCORRO ACIONA OS PARENTES FORA DO HORÁRIO PROGRAMADO. TAL FATO NÃO SE APLICAVA A ESSA SITUAÇÃO. DIANTE DISSO, O MESMO PASSOU A DESFERIR PALAVRAS AGRESSIVAS EM TOM DE AMEAÇA. TENTOU ME INTIMIDAR POR MEIO DO ACIONAMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) SOMENTE PARA QUE FIZESSE O QUE ELE EXIGIA. QUANDO QUESTIONEI O SEU NOME, O MESMO SE APRESENTOU COMO ¿JOSÉ MARIA¿, MAS NÃO QUIS DIZER O SOBRENOME. AO ADENTRAR A UTI SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM ESTAVAM EM CUIDADOS COM UMA PACIENTE INTUBADA E EM VENTILAÇÃO MECÂNICA A QUAL ENCONTRAVA-SE DESPIDA PARA OS CUIDADOS DA ROTINA DA MANHÃ. ALÉM DISSO, PROMOVEU CALÚNIA CONTRA MIM AO RELATAR AOS FAMILIARES QUE EU ME ENCONTRAVA DORMINDO DURANTE O PLANTÃO. COM A CHEGADA DOS POLICIAIS O MESMO SE ATEVE DAS AMEAÇAS E INTIMIDAÇÕES. A SITUAÇÃO CRIADA PELO TAL VEREADOR GEROU TRANSTORNOS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DEVIDO AO ATRASO OCASIONADO, ALÉM DE QUE O MESMO CONSTRANGEU OS SERVIDORES DURANTE ATIVIDADE LABORAL. QUANTO A MIM TENTOU INTIMIDAR POR MEIO DE AMEAÇAS COM O PROPOSITO DE ME PREJUDICAR ABUSANDO DA SUA POSIÇÃO COMO FIGURA PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI N° 13.869 DE 05/09/2019.********** OCORRÊNCIA REGISTRADA VIA ONLINE PROTOCOLO N°081121123572

PROVIDÊNCIAS

3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - COXIPÓ RODOVIA 364, S/N°. DISTRITO INDUSTRIAL - CUIABÁ
TELEFONES: (65) 3613-8740 / 3613-8741 / 3613-8742 / 3613-8743 / 3613-8744 / 3613-8745
EMAIL: 3DPCOXIPO@PJC.MT.GOV.BR

Responsável **Comunicante**

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com identificador 3100310037003100370030003A3250005200410030, documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
CamScanner